

**ATA N.º 25/2014****Data da reunião ordinária: 02-12-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro, suspensão de mandato por 90 dias)  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 01-12-2014****Operações Orçamentais: 184 728,10****Operações não Orçamentais: 266 913,68**

## ELEITOS LOCAIS

### **14553/14 – SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR**

- O Exmo. Presidente apresentou à Câmara o pedido do Vereador Sr. José David da Silva Ribeiro, a solicitar a suspensão do respetivo mandato pelo período de 90 dias, a partir do dia 2 de dezembro de 2014, por motivo de afastamento temporário da área da autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

- Deu posse ao candidato Sr. Mário Eugénio Filipe Duarte, que nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, vem substituir o Vereador Sr. José David da Silva Ribeiro.

### **15051/14 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA**

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Sr.ª Vereadora Maria Isilda Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo membro Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme comunicação anexa.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Leu a seguinte Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 19 de novembro de 2014 a 2 de dezembro de 2014:

«No dia **19 de novembro de 2014**, a convite da ERSAR e o jornal Água & Ambiente, **assistiu o Chefe de Gabinete Mário Balsa, em minha representação**, à Cerimónia de Entrega de Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos 2014 (vertente Águas) inserida na 9.ª Expo Conferência da Água no Centro de Congressos do LNEC em Lisboa.

Nesse mesmo dia, decorreu mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, pelas 20.30h, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ocorreu uma reunião de articulação institucional, no dia **20 de novembro de 2014**, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com o *Coordenador da Delegação Regional de Reinserção do Centro – Equipa do Médio Tejo* - José Manuel Torres de Carvalho, relativamente à avaliação do processo de execução de trabalho comunitário.

Na sequência do Convite recebido do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, **assisti à Abertura Solene do Ano Letivo 2014/2015, nesse mesmo dia**, no Auditório Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim, no campus do IPT em Tomar,

contando com a presença do Secretário de Estado do Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional.

Igualmente nesse dia, a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** assistiram à 26.<sup>a</sup> sessão *Projectar* promovida pela Ordem dos Engenheiros Seção Regional Sul dedicada ao arquiteto suíço *Peter Zumthor – A obstinação do belo* no Estúdio 121.

Ainda nesse dia, e a convite do Clube Ornitófilo Ribatejano **assisti** conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, à inauguração oficial da 23.<sup>a</sup> *Expo Aves* no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Assisti** à *Cerimónia comemorativa do Dia do Regimento de Manutenção* (8.<sup>o</sup> Aniversário), no **dia 21 de novembro de 2014**, nas instalações da Unidade, no nosso Concelho. A Cerimónia contou com Missa, sendo depositada uma coroa de flores junto ao Monumento de Homenagem aos Mortos do Serviço de Material em defesa da pátria e inauguração da oficina da Companhia Manutenção da Brigada de Reação Rápida.

**Estive presente**, conjuntamente com o restante Executivo, com pelouro atribuído, na inauguração do *Restaurante Dom Appetite*, no **dia 21 de novembro de 2014**, situado na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves – *Edifício Plaza*, da responsabilidade do Álvaro Grupo, tendo na cozinha o chefe Felisberto Areias.

**Nesse mesmo dia**, e a convite da *Associação de Futebol de Santarém*, **assisti** à *Gala de Honra do 90.<sup>o</sup> Aniversário da associação*, com entrega de troféus aos homenageados, no Teatro Virgínia em Torres Novas.

Realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, nesse **mesmo dia**, pelas 21.00h, no *Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal*.

No âmbito das Comemorações do 69.<sup>o</sup> Aniversário do Concelho, o Município promoveu um programa de atividades culturais e desportivas dirigidas a toda a população.

No dia **22 de novembro de 2014**, decorreu uma *Mostra de Artesanato* na Rua Luís Falcão de Sommer e uma *exposição itinerante “Viagens com Eiffel – um ensaio fotográfico sobre o Entroncamento”* nos TURE (iniciativa que decorre até 31 de dezembro).

**Estive presente**, acompanhado pelos **membros do Executivo a tempo inteiro**, na inauguração da exposição *“Notícias sobre o Entroncamento”*, no Mercado Diário Municipal (patente até 31 de dezembro no horário de funcionamento do Mercado).

No âmbito da Comemoração do 50.<sup>o</sup> Aniversário da *Seção do Entroncamento da Escola Industrial e Comercial de Tomar*, cerca de 150 antigos alunos, professores e funcionários foram recebidos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. De seguida inaugurei em conjunto com o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a Exposição fotográfica referente ao tema e à época, na Escola EB1 das Tílias, antiga Escola Industrial, com dezenas de fotografias que ocuparam as duas salas do rés-do-chão e mostram as turmas, as festas, as visitas de estudo e as excursões de finalistas da época. Participei no almoço de confraternização que se realizou em seguida.

**Presidi** à Mesa de Abertura da Palestra *“A Passagem do Entroncamento a Concelho”* realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tendo como Oradores o Dr. Luís Batista e a Dr.<sup>a</sup> Manuela Poitout. Contou igualmente com a presença da **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**.

A convite do *Orfeão do Entroncamento*, **estive presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, no XXVIII *Festival de Coros*, no dia **22 de novembro de 2014** na Igreja da Sagrada Família do Entroncamento. Foram convidados o

Coral Vozes de Vidigueira (direção: Manuel Lula); o Coro Misto da Beira Interior (Direção: Luís Cipriano) e o coro anfitrião (direção: Luís Antunes).

**Assisti** igualmente, em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, à noite de fados de Coimbra “*Fados ao Centro*” realizados no Centro Cultural, pelas 21.00h.

No dia **23 de novembro de 2014**, na Albufeira do Bonito decorreu o convívio Piscatório da Casa de Pessoal da CME, contando com a presença de equipas da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Câmara Municipal de Coruche, Câmara Municipal da Golegã, Câmara Municipal de Tomar e o CADE – Clube Amador de Pesca do Entroncamento. **Procedi** á entrega dos troféus e lembranças às equipas.

Ainda nesse dia realizou-se a Atividade para as Crianças – Pinturas Faciais e Moldagem de Balões no Centro Cultural.

O ponto alto das Comemorações decorreu no dia **24 de novembro de 2014**, com a Sessão Solene comemorativa do Aniversário do Concelho, contando com a presença dos Presidentes da Câmara de Vila Nova da Barquinha, Golegã, Tomar e um representante da Câmara Municipal de Penafiel (cidade geminada), da Presidente da CIMT, ex-Presidentes de Câmara, associações, forças vivas da Cidade e munícipes, que encheram a sala.

Nessa cerimónia foram homenageados os funcionários que fizeram 25 anos ao serviço deste Município e aqueles que durante este ano se reformaram.

A terminar a Sessão foi apresentado oficialmente o novo *site do Município*, mas intuitivo, mais rápido e com uma imagem mais apelativa.

Foi ainda inaugurada a exposição “*Entroncamento: Diálogo entre Ontem e Hoje – Usos e Costumes*” na Sala do Centro Cultural que foi visitada pelos participantes na sessão solene.

Realizaram-se igualmente as seguintes atividades: Workshop “*Jogos Musicais para Crianças*”; Ateliê “*Contos em linha*”, Yoga para Pais e Filhos e um *Concerto de relaxamento com taças tibetanas e gongos*.

Realizaram-se no dia **25 de novembro de 2014**, as *Jornadas de Prevenção* organizadas pela *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)*, sob o tema *Delinquência Juvenil*, tendo presidido à Mesa de Abertura, sendo Moderadora da Mesa II – *Comportamentos aditivos e dependências*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. Contaram igualmente com a presença do Juiz Desembargador Paulo Guerra, Procuradora da República Olga Vieira e os Psicólogos Diamantino Santos, Carla Caldeira, Raul Melo e Hélder Trigo.

No dia **26 de novembro de 2014**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** assistiu ao *Seminário sobre o Poder Local e o Setor Solidário – A Rede Social e os novos desafios de planeamento* promovido pela *Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP*, no Auditório Bissaya Barreto em Coimbra.

O tema de debate incidiu sobre o processo de implementação do protocolo de colaboração entre essa associação, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Misericórdias e a União das Mutualidades.

Na sequência da Convocatória enviada pela *A. Logos – Associação para o Desenvolvimento da Assessoria e Ensaios Técnicos*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente, **nesse mesmo dia**, na Assembleia Geral Extraordinária.

Na sequência do convite formulado pela *Unidade de Saúde Pública do ACES do Médio Tejo*, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, estiveram presentes na reunião referente à apresentação e debate de propostas do *Plano Local de Saúde do Médio Tejo* no Centro de Saúde de Constância, no dia **28 de novembro de 2014**.

No dia **29 de novembro de 2014**, decorreu o *Encontro Temático “A História da Ferrovia no Ribatejo”*, promovido pelo *Fórum Ribatejo*, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, à qual assistiram a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, e os seguintes oradores: Carlos Ferreira; Henrique Leal; Manuela Poitout; Luís Filipe Lopes; Jorge Custódio; Luísa Barbosa; Nuno Domingos e Maria José Montez; Maria José Teixeira e Manuel Tão.

A convite da Liga dos Combatentes, esteve a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** presente nas *Cerimónias Comemorativas do 82.º Aniversário do Núcleo do Entroncamento/Vila Nova da Barquinha*, no dia **30 de novembro de 2014**, cujo Programa contava com Missa Solene; colocação de coroa de flores no Monumento aos combatentes do Ultramar e no monumento aos mortos da I Grande Guerra e entrega de testemunhos de apreço e medalhas aos sócios com 25 anos de filiação. Realizou-se o *II Festival de Sopas e Danças de Salão* organizado pela Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, **nesse mesmo dia**, no Parque de Campismo do Entroncamento.

A convite da Presidente da Assembleia da República e o Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar, esteve presente o **Chefe de Gabinete Mário Balsa, em minha representação**, na *Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares sobre Agricultura e Desenvolvimento Rural*, no Convento de São Francisco, em Santarém, no dia **02 de dezembro de 2014.**»

b) Informou que aguarda o desenvolvimento da cedência da posição contratual da firma Nogueira & Matias. Se tal se verificar nos próximos dias, marcará uma reunião extraordinária sobre este assunto.

## 2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

«Neste PAOD quero apenas mencionar 3 pontos.

Gostaria de pedir que os serviços tapem rapidamente um buraco existente no pavimento da Rua D. Carlos, numa zona de muito trânsito, de acesso ao centro de Saúde e de passagem entre as duas partes da cidade.

Chamaram-me à atenção e se, de facto, naquela rua o pavimento está todo degradado, naquele local preciso a situação tem mesmo de ser rapidamente resolvida --- ou, pelo menos, remediada.

Outro ponto perigoso é a da berma da rua descendente, para quem vem da Meia Via em direção ao viaduto sobre a A23, mesmo no limite do concelho.

A berma apresenta valas muito profundas devido à escorrência das águas pluviais. Poderá vir cair ali algum condutor mais incauto ou menos conhecedor do local. No mínimo, se o problema for de difícil ou onerosa solução, que seja lá colocada sinalização, alertando para o péssimo estado da berma.

Finalmente, registo mais um corte no fornecimento de água na zona do pavilhão municipal, um corte logo comunicado aos serviços. Os moradores queixam-se e com toda a razão

Pela informação que vamos recolhendo, tratar-se-á de um problema estrutural da rede, cuja solução exigirá investimento vultuoso. Seja ou não, que comece já a ser estudada a solução, para que seja ponderada a intervenção em sede de orçamento. Fechar os olhos é que não resolve problema nenhum e os nossos munícipes têm direito ao fornecimento regular de água, com um mínimo de garantias. O que é evidente não estar a acontecer.»

- O Exmo. Presidente informou que a questão dos cortes de água não é de fácil intervenção, devido à contenção financeira. No entanto tem sido desenvolvido um

esforço enorme por parte dos funcionários para acorrerem de imediato ao local sempre que tal se verifica, a fim de minimizar os danos aos moradores.

- Quanto à Rua D. Carlos iremos procurar adequar uma solução.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 18 de novembro de 2014, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves por não ter estado presente na reunião.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **14266/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES**

- Ofício n.º144/14, datado de 26 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações tomadas na sua Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14036/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2014 – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

- Ofício n.º138/14, datado de 25 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, aprovou, por unanimidade, a “Alteração ao Mapa de Pessoal para 2014 – Atribuições e Competências”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **10224/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício n.º139/14, datado de 26 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, aprovou, por maioria, o “Projeto de Regulamento das zonas de estacionamento condicionado no concelho do Entroncamento.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **10654/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2015**

- Ofício n.º140/14, datado de 26 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, aprovou, por maioria, o “IMI – Imposto Municipal sobre imóveis para o ano de 2015.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **10892/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2015**

- Ofício n.º141/14, datado de 26 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, aprovou, por maioria, a “Participação Variável do IRS a liquidar em 2015.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**10857/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA O ANO DE 2015**

- Ofício n.º142/14, datado de 26 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, aprovou, por maioria, o “Lançamento de uma Derrama para o Ano de 2015.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13369/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ORÇAMENTO PARA 2015 E GOP’S PARA O PERÍODO DE 2015-2018, BEM COMO OS MAPAS DE PESSOAL E OPÇÃO GESTIONÁRIA PARA 2015 E REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

- Ofício n.º143/14, datado de 26 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, aprovou, por maioria, o “Orçamento para 2015 e Grandes Opções do Plano para o período de 2015-2018, bem como os Mapas de Pessoal e Opção Gestonária para 2015 e Regulamento de Execução do Orçamento.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14639/14 – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – PELA AUTONOMIA DO PODER LOCAL – PELA PUBLICAÇÃO DOS ACEP**

- Ofício n.º 1249/C do STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a informar que, no âmbito dos ACEP, os quais continuam bloqueados pelo Governo, irá promover uma manifestação em Lisboa no dia 4 de dezembro, em defesa dos dois pilares essenciais de um Estado de Direito Democrático - a autonomia do poder local e o direito à contratação coletiva - bem como pelo direito às 35 horas semanais e pela publicação imediata de todos os ACEP, apelando assim à participação nesta ação de todas as autarquias que negociaram e livremente acordaram com o STAL.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Mário Eugénio questionou a situação do Município em relação às 35 horas de trabalho, tendo o Exmo. Presidente esclarecido que foi enviado o documento com a alteração retificativa de uma cláusula, aguardamos a resposta.

- O Vereador Sr. Carlos Matias referiu que, havendo Câmaras no País que adotaram já as 35 horas semanais, poderia o Município do Entroncamento tentar informar-se sobre a fundamentação legal em que se basearam.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14406/14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – NOITE DE FADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Ofício n.º 46/Fin/2014, de 22 de outubro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para uma Noite de Fados no dia 14 de novembro.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a isenção solicitada, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13865/14 – SCAFA – COOPERATIVA CONSUMIDORES FERROVIÁRIOS E ADERENTES, CRL – ESPETÁCULO DE FADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail de 6 de novembro, da Cooperativa SCAFA, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de recinto de diversão provisória e especial de ruído, para um espetáculo de Fados a realizar no dia 17 de novembro.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a isenção solicitada, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14852/14 – JOPAFOOT – AGÊNCIA DE GESTÃO DE CARREIRAS DESPORTIVAS – UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO BONITO PARA ESTÁGIO**

- Carta de 13 de novembro, da Jopafoot – Gestão de Carreiras Desportivas, que a seguir se transcreve:

«A nossa Agência de Gestão de Carreiras Desportivas candidatou-se junto de alguns clubes do norte da Europa a organizar a pré época dos mesmos em Portugal, recebemos a confiança do clube Letão VMFD Zalgiris Vilnius atual e futuro campeão da 1.ª Liga de futebol da Lituânia, a época termina em Dezembro e inicia-se em Março.

Além do futebol onde são a maior força Lituana com presenças consecutivas e regulares nas provas da UEFA o desporto rei na Lituânia é o basquetebol onde o clube é uma das maiores forças Europeias sendo inclusivamente Campeão Europeu em 1999.

É um primeiro clube mas atrás deste outros chegarão, pensamos inclusivamente no próximo Verão trazer equipas da 1.ª Liga Portuguesa para estágio na região e o Entroncamento tem as melhores condições a par de Rio Maior.

Como sou natural da cidade sei que será bom em termos de visibilidade para o exterior e projeção a vinda de clubes para realização dos seus estágios no Entroncamento, a nossa primeira opção, não escondendo que existem outras soluções em carteira.

No que toca ao alojamento e alimentação chegámos a acordo junto de uma unidade hoteleira da cidade.

O estágio do Zalgiris terá início em 8 de Fevereiro e término em 22 do mesmo mês de 2015, com treinos bi diários e 4 jogos de preparação com equipas ainda a designar, sendo que o Sporting Clube de Portugal B é já um dado adquirido dadas as relações de proximidade e comerciais que nos unem ao clube, João de Deus Treinador da equipe B e Rami Rabiá atleta Internacional Egípcio são representados por nós.

Em termos orçamentais e para ganhar o Estágio a outros concorrentes tivemos de competir com uma oferta mais modesta financeiramente.

Condições Pretendidas;

1 – Utilização do Complexo Desportivo do Bonito em exclusividade de 8 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2015 em dois períodos diários de 2.ª a 6.ª feira entre as 10.00/11.30H e 16/17.30H, inclui quando solicitado o acesso às Piscinas e ao circuito de manutenção da albufeira. Aos sábados jogos de preparação com início às 17h, no único domingo em que estarão entre nós treino entre as 16/17.30H.

2 – Os jogos de preparação serão organizados pelo clube Lituano e explorados financeiramente (bilhetes a preço simbólico) pelos mesmos como forma de reduzir

os custos do próprio Estágio, sendo que 15% da receita será atribuída aos clubes da cidade independentemente da atividade desportiva incluindo os Bombeiros Voluntários.

3 – Disponibilização de transporte do Aeroporto para a cidade e vice-versa e na cidade, do hotel para o complexo e vice-versa durante a permanência e duração do Estágio.

5 – Presença de uma ambulância dos Bombeiros em permanência diária no complexo.

4 – Em termos financeiros o clube dispõe-se a pagar 2.000,00€ (dois mil euros) à Câmara Municipal pelos serviços prestados.

O estágio terá a presença de 32 pessoas entre dirigentes, técnicos, massagistas, médicos e atletas bem como a comunicação social Lituana incluído canais de Televisão.

Poderemos se for do interesse levar jogadores às escolas.

Como já foi referido atrás irão ser realizados 4 jogos de preparação, quarta-feira e sábado são os dias inicialmente previstos com utilização mínima da iluminação artificial.

Seleção Distrital de Santarém – Confirmado

Sporting Clube de Portugal B – Confirmado

Sport Lisboa e Benfica B – A confirmar

Associação Académica de Coimbra (Equipe Principal) a confirmar.

Solicitamos uma resposta tão breve quanto possível.»

- O Técnico Superior de Desporto, Dr. Vitor Frutuoso, prestou para o efeito o seguinte parecer:

«Os horários solicitados não colidem com nenhuma utilização regular do campo de relva natural, ficando apenas por saber os horários dos jogos. Sou de parecer favorável, no entanto, deverá ser providenciado uma reunião com os utilizadores regulares do campo (CADE e árbitros) no sentido de os sensibilizar para esta autorização e para eventuais reduções no número de treinos no período referido no presente pedido, de modo a proteger o relvado.»

- O Vereador Sr. Mário Eugénio questionou os custos/benefícios para a Autarquia, o que considera que deveria ser orçamentado.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves referiu o impacto negativo nas Associações, uma vez que os treinos irão ser reduzidos por um período de 2 semanas. Pensa também que deveria ser feito um estudo de custos reais para a Autarquia. Questiona ainda a integridade da empresa, cujo nome não encontrou em pesquisa nenhuma, receia estar a abrir-se um precedente.

- O Vereador Sr. Carlos Matias subscreve as questões aqui levantadas. Pensa que efetivamente deverá estar salvaguardada a integridade da empresa e a proposta deveria ser quantificada. Há muitos aspetos a esclarecer.

- O Exmo. Presidente referiu que esta iniciativa tem um grande impacto económico e positivo na cidade e não iremos efetuar contratos com entidades que não estão em condições legais para o fazer.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Jopafoot – Gestão de Carreiras Desportivas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Mário Eugénio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **13696/13 – PROCESSO N.º 616/07.4BELRA-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA**

- Pelo Exmo. Presidente foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:

«Encontra-se atualmente a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria o Processo n.º 616/07.4BELRA, o qual respeita a uma ação administrativa comum intentada por Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira contra o Município do Entroncamento e contra o Sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos, antigo Presidente da Câmara, e o Sr. Engenheiro Nuno Eduardo Ferreira Valente.

O processo em apreço tem como objeto um processo disciplinar intentado contra o Sr. Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira no passado (no âmbito da sua relação laboral com o Município), o qual culminou com uma deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 18/07/2005 de aplicação àquele de uma pena de multa, no valor correspondente a uma vez o seu vencimento mensal; foi igualmente deliberado pela Câmara suspender esta pena por um período de dois anos.

Neste contexto, Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira dirigiu-se ao Tribunal em Junho de 2007, peticionando a revogação do processo disciplinar e a condenação do Município e dos demais Réus no pagamento de indemnizações várias por danos morais, na carreira profissional e na saúde, ascendendo ao valor de 110.000,00 euros (cento e dez mil euros).

Tendo sido agendada audiência prévia no âmbito do processo judicial em referência, os Mandatários judiciais das Partes requereram a suspensão da instância, com vista à análise/ponderação de eventuais termos de um acordo que ponha fim ao pleito.

Neste contexto, e por referência ao Réu Município do Entroncamento, foi entendimento de ambos os mandatários, a revogação da deliberação tomada no âmbito do processo disciplinar que lhe foi intentado (tendo, por referência aos demais Réus no processo, sido negociado o pagamento de uma quantia pecuniária).

Face à situação de facto, considera-se que, atento o tempo decorrido desde o início do respetivo processo judicial e considerando os inconvenientes que esta pendência causa no normal funcionamento da Câmara – designadamente em razão dos gastos monetários e temporais a que dá azo e, bem assim, do facto de o Sr. Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira aqui continuar a prestar serviço de modo exemplar (tendo, ademais, já decorrido o período a que respeitava a suspensão da pena aplicada) – propôs-se, nesta sede, deliberar a revogação do processo disciplinar e do ato punitivo consequente contestados dando-se a esta deliberação a mesma publicitação que foi dada ao Processo Disciplinar e à sanção disciplinar.

Assim, e com vista a poder proceder-se ao encerramento por transação do processo judicial que opõe o Município do Entroncamento (entre outros) e Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, é agora deliberada a revogação do processo disciplinar e respetiva pena, constantes da Ata n.º 34/2005, de 18 de Julho de 2005, desta Câmara, o que se faz nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 140.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Estamos perante um procedimento disciplinar cuja decisão foi há já muito tempo tomada (2005).

Inconformado, o funcionário punido interpôs recurso para o competente Tribunal Administrativo.

À míngua de mais elementos, que deveriam ter sido fornecidos, designadamente a decisão final do processo disciplinar, a petição inicial do processo e a contestação apresentada pela Câmara Municipal do Entroncamento, é impossível pronunciarmos quanto à substância do processo.

Aliás, lamento que só ontem mesmo ao fim da tarde --- quase um dia depois de ter pedido cópias de alguma documentação, com urgência --- me tivesse sido respondido que só poderia consultar o processo aqui, no edifício da Câmara. Como não me foram fornecidas cópias digitais de alguma documentação, foi drasticamente reduzido o alcance do trabalho dos juristas que me apoiam, neste processo que é de alguma complexidade jurídica

Ainda assim, verificamos ser proposta uma transação judicial, com vista a por termo ao litígio, devendo para o efeito ser revogada a decisão condenatória.

Admitindo que o ato administrativo condenatório é inválido, tal revogação apenas poderia ser efetuada, em regra, com fundamento na sua invalidade e dentro do prazo do respetivo recurso contencioso ou até à resposta da entidade recorrida (artigo 141.º, n.º 1 do CPA).

Estando perante um procedimento disciplinar, a revogação da decisão pode ter lugar por via da revisão da decisão, que apresenta trâmites procedimentais próprios apenas tendo tal revogação cabimento no âmbito de uma revisão do processo disciplinar. Tal regime, da decisão do procedimento até agora é enquadrada por três normativos que se sucederam no tempo:

(i) O dos artigos 78.º e ss. do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, entretanto revogado e disponível ;

(ii) O dos artigos 72.º e seguintes da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

(iii) O do artigo 235.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Regime de Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Deve ser aplicável ao trabalhador o regime mais favorável para a revisão da decisão do processo disciplinar (artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho).

No entanto, de todos os regimes jurídicos aplicáveis, *a revisão só pode ser feita a requerimento do trabalhador* (artigo 236.º, n.º 1 do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; artigo 73.º, n.º 1 da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e artigo 79.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

Assim, só no âmbito da revisão da decisão disciplinar e, conseqüentemente, *a requerimento do trabalhador punido*, pode a Câmara Municipal do Entroncamento revogar a decisão que aplica a pena disciplinar.

Pela nossa parte, estamos inteiramente abertos a essa revogação, ponderando a informação conhecida, nomeadamente o posterior exemplar comportamento do trabalhador. Mas desde que seja cumprida a tramitação legal exigida, o que não se nos afigura ser o caso.

Nas circunstâncias em que se nos apresenta a proposta, não podemos votá-la favoravelmente.»

- O Exmo. Presidente esclareceu que foi um pedido feito pelo próprio trabalhador, para que o processo fosse retirado, tendo o Juiz sugerido entendimento entre as partes, o que veio a acontecer, tendo o acordo já sido assinado.

- Após as questões colocadas pelo Vereador Sr. Mário Eugénio, o Exmo. Presidente colocou esta proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Rui Gonçalves e Carlos Matias.

- Absteve-se o Vereador Sr. Mário Eugénio, que declarou o seguinte: «A CDU decidiu abster-se por não terem sido esclarecidas as questões levantadas e não poder votar em consciência.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14896/14 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2015**

- Do Vereador a Tempo Inteiro, Sr. Carlos Amaro, foi presente a seguinte proposta relativa à isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público e publicidade para o ano de 2015:

«O Regulamento da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, referindo-se no artigo 18.º à matéria das isenções, estipula na sua alínea d) que estão isentas de taxas “Outras finalidades no âmbito do presente regulamento e respetiva tabela anexa, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso”.

Ora, a crise que se instalou de um modo geral na economia nacional e em particular na economia local e que teve impactos gravosos na atividade desenvolvida na sua maior parte pelos empresários em nome individual e pelas micro e pequenas empresas do concelho, levam a Câmara a envidar os esforços que entende serem os mais adequados para apoiar os setores que mais dificuldades evidenciam para prosseguirem as suas atividades e manter os seus postos de trabalho.

Na esteira do que tem vindo a suceder em anos anteriores e com base no citado normativo do Regulamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere isentar total ou parcialmente as seguintes situações:

1. Isenção a 100% do pagamento de taxas relativas a publicidade e à ocupação do espaço público com suportes publicitários às empresas e empresários em nome individual que tenham tido um volume de negócios em 2014 inferior a 250 mil euros;

2. Isenção em 50% do pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano às empresas e empresários que tenham tido em 2014 um volume de negócios inferior a 250 mil euros;

3. De forma a poder ser concedida qualquer das isenções antes referidas, os requerentes deverão fazer prova do volume de negócios, mediante a apresentação do IRS/IES, referente ao ano 2014, no prazo de 15 dias úteis, após o término para a entrega das respetivas declarações no Serviço de Finanças;

Propõe-se igualmente que os requerentes a quem tenha sido concedida isenção nos últimos dois anos, fiquem dispensados de proceder ao pagamento das taxas, desde que continuem a reunir os requisitos legais de atribuição das isenções.

Propõe-se ainda a isenção de taxas de publicidade:

- para a promoção de produtos/serviços e distribuição de flyers em bancas sujeitas ao regime de ocupação do espaço público, e

- para publicidade feita por Circos desde que afixada nos mupis municipais.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Estou genericamente de acordo com a proposta apresentada pelo vereador Carlos Amaro. Aliás, foi por iniciativa do Bloco de Esquerda que, há alguns anos, começou a ser atribuída a maior parte das isenções hoje aqui propostas.

Simplesmente, penso que a isenção de ocupação de espaço público deveria incidir sobre os primeiros 6 m<sup>2</sup> de espaço ocupado e não sobre 50% da taxa. O objetivo é favorecer o aparecimento de mais pequenas esplanadas.

Daí eu apresentar uma proposta alternativa para o ponto 2, exatamente nesses termos.

Na minha proposta ganharão os proprietários de esplanadas até 12 m<sup>2</sup>. Inclusive, esplanadas até 6 m<sup>2</sup> (2 ou 3 mesas) não pagarão nada. A partir de 12 m<sup>2</sup>, a isenção passará a ser mais reduzida.

Parece-me mais adequado ao favorecimento dos pequenos negócios.»

Seguidamente apresentou a proposta seguinte:

«Proponho que o ponto 2 da proposta apresentada pelo Vereador Carlos Amaro tenha a seguinte redação:

“2. Isentar do pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano os primeiros 6 metros quadrados, às empresas e empresários que tenham tido em 2014 um volume de negócios inferior a 250 mil euros.”»

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou também a seguinte proposta para ser acrescentado o seguinte:

«Isenção, no período de 1 a 31 de dezembro, de taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano».

- O Exmo. Presidente submeteu estas propostas a votação, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- Proposta do Vereador Sr. Carlos Matias: rejeitada por maioria, com um voto a favor, do Vereador Sr. Carlos Matias, e seis votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, Mário Eugénio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Proposta do Vereador Sr. Rui Gonçalves: rejeitada por maioria, com três votos a favor, dos Vereadores Srs. Carlos Matias, Rui Gonçalves e Mário Eugénio e quatro votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- A proposta inicial, do Vereador Sr. Carlos Amaro foi aprovada, por maioria.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Mário Eugénio e Carlos Matias.

- Foi também deliberado remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14324/14 - ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS**

- Do Coordenador Técnico Jorge Santos, dos Serviços de Tesouraria, foi presente a seguinte informação, referente ao encerramento de contas bancárias:

«Estes serviços de Tesouraria vêm informar que se encontram contas bancárias sem saldo e sem movimento há muito tempo, assim se deveria proceder ao encerramento das mesmas perante as instituições bancárias.

Caso designe o fecho das contas, deverão estes serviços levar em reunião de Câmara a informação do encerramento das mesmas.

As contas que se tratam são:

Caixa Geral Depósitos

0035 0282 00007401030 83

Caixa Geral Depósitos

0035 0282 00029941130 35

Banco Comercial Português

0033 0000 00004086694 47

Banco Comercial Português

0033 0000 45328746409 05

Santander Totta  
 0018 0003 32257024020 34  
 Banco Espirito Santo (Novo Banco)  
 0007 0374 00030500004 33  
 Banco Espirito Santo (Novo Banco)  
 0007 0374 00030580008 96.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao encerramento das referidas contas bancárias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14709/14 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS**

- Da Coordenadora Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 29/9/2014 a 21/11/2014, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14676/14 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - REVESTIMENTO DE COVAL, TALHÃO 22 - COVAL 3034 - MARIA ROSA**

- Presente uma petição em nome de Maria Rosa, a solicitar autorização para revestir em granito o coval 3034 do talhão 22 do cemitério municipal.

- Sobre este pedido, o Arquitecto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou o seguinte parecer:

«Refere-se o presente requerimento ao pedido de autorização para revestir em granito o coval 3034 do talhão 22 do cemitério municipal (parte nova).

A proposta apresentada afasta-se significativamente das orientações regulamentares para este talhão, nomeadamente no que respeita á altura da campa e do epitáfio.

Dada a discrepância para com a uniformidade conseguida nos talhões que correspondem á ampliação do cemitério, o nosso parecer é desfavorável não devendo ser aceite com estas dimensões.

Dimensões regulamentares em anexo SGD (3).»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente referiu que a requerente alegou motivos de índole religiosa e de tradição para sustentar este pedido, no entanto, o mesmo contraria o Regulamento em vigor e o parecer do Técnico.

- A Câmara deliberou, por maioria, não autorizar o pretendido pela requerente.

- Votaram a favor da rejeição da pretensão os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Mário Eugénio, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **13699/13 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA CASAL MELÃO E ACESSO ÀS GARAGENS**

- Presente uma proposta para criação de um lugar de estacionamento em frente ao prédio sito na rua Casal Melão, n.º 8 e colocação de sinal de proibição de estacionar na rua de acesso às garagens, na sequência de um pedido de Ana Oliveira Simões, representante do Condomínio.

- Foi deliberado retirar este assunto da reunião, para melhor análise.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**12770/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA LATINO COELHO (SAÍDA SUL DO TÚNEL)**

- Da Fiscal Municipal de 2.<sup>a</sup> Classe, Adelaide Aires, foi presente a seguinte proposta de alteração de sinalização no cruzamento da rua Latino Coelho com a saída sul do túnel, na freguesia de S. João Batista:

«De acordo com as fotografias apresentadas, verifica-se que o sinal *B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos e C11a – Proibição de virar à direita*, não cumprem a *al. b) do n.º7 do Art.º13 do Regulamento de Sinalização do Trânsito*. Ou seja, a distância entre o bordo inferior daquele segundo sinal e o pavimento, é apenas de quase 1m, devendo ser de 2,2m.

Também se verifica incumprimento do *n.º3 do Art.º13* que, não se encontrando devidamente afastado da faixa de rodagem e tendo em conta que a largura do arruamento é reduzida, oferece algum risco na passagem dos veículos.

Pelo exposto, propõe-se a alteração do poste suporte daquela sinalização, sendo que o mesmo deverá ser substituído por um com 2,2m, a partir do bordo inferior do sinal de proibição.

Sugere-se ainda, a colocação de um espelho de segurança, junto ao muro do lado direito, à saída do túnel, de modo a permitir aos condutores provenientes das Ruas 5 de Outubro e Rui Luís Dias, uma melhor visibilidade da faixa inferior, no referido cruzamento.

A presente é uma mera proposta, pelo que se remete à DASU para análise técnica.»

- O Eng.º Civil Estagiário Miguel Clemente da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, prestou o seguinte parecer:

«A sinalização não está conforme a regulamentação como indicado. O prumo existente deverá ser substituído por um de pelo menos 4m de comprimento para a altura livre acima do solo ser de 2,20m, apesar de não ser local de passagem de peões. Quanto ao afastamento a manter da via, o arruamento não tem nenhum local onde essa distância possa ser cumprida, sendo a posição atual da sinalização a "menos desfavorável". Deverá ser colocado o espelho como sugerido e repintada a linha continua existente e linha de paragem conforme desenho em anexo, e ainda reforçada a sinalização de proibição de paragem e estacionamento com colocação de C16+mod.6.»

- A Câmara, de acordo com estes pareceres, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13738/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ACESSO AO PARQUE VERDE DO BONITO**

- Do Eng.º Civil Estagiário Miguel Clemente da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado por vossa excelência, serve a presente informação para propor a seguinte situação relativa à Manutenção da Rede Viária – Trânsito e sinalização:

- Proibição de estacionamento nos acessos ao Parque Verde do Bonito (entradas 4, 5 e 6) através da colocação de sinalização vertical G3 (Zona de paragem e estacionamento proibidos) e indicação de local de estacionamento autorizado através da colocação de sinalização vertical H1a (estacionamento autorizado)

SGD	Modelo	H1a	G3
13738	Quantidade	1 unidade	1 unidade

As peças desenhadas relativas a esta situação encontra-se em anexo no sgd.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13991/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA MARTIM DE FREITAS - SINALIZAÇÃO DE PASSADEIRA**

- Da Fiscal Municipal de 2.<sup>a</sup> Classe, Adelaide Aires, foi presente uma proposta de alteração de sinalização no cruzamento da rua Martim de Freitas com o Largo José Duarte Coelho.

- Foi deliberado retirar este assunto da reunião, para melhor análise.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14149/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA MANUEL RODRIGUES GAMEIRO - ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES MOTORES**

- Do Eng.<sup>o</sup> Civil Estagiário Miguel Clemente da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente uma proposta para cedência de um lugar de estacionamento na rua Manuel Rodrigues Gameiro, para veículo afeto ao serviço de deficientes motores.

- Foi deliberado retirar este assunto da reunião, para melhor análise.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**14661/14 - EXECUÇÃO DE CICLOVIAS - FREGUESIA DE N.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DE FÁTIMA - AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 17 de novembro de 2014, referente à empreitada de “Execução de Ciclovias – Freguesia de N.Sr.<sup>a</sup> de Fátima” adjudicada à firma Cordivias-Engenharia, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14236/14 - REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.<sup>o</sup> 2 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.<sup>o</sup> 2, do Contrato Inicial, no valor de 23.480,94€ (vinte e três mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos) elaborado em 6 de novembro de 2014, referente à empreitada de “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à firma Miraterra.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.<sup>o</sup> 3 do art.<sup>o</sup> 35.<sup>o</sup> da Lei 75/2013, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**14420/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.<sup>o</sup> 22 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, situação n.<sup>o</sup> 22, referente ao mês de outubro de 2014, no valor de 171 263,56€ (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) elaborado em 31 de outubro de

2014, referente à empreitada de “ Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d`Andrade”, adjudicada à firma Alpeso – Construções, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14128/14 - BENEFICIAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DA URBANIZAÇÃO DO PINHAL DA LAMEIRA - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 18 de novembro de 2014, referente à empreitada de “ Beneficiação do Recinto Desportivo da Urbanização do Pinhal da Lameira”, adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14728/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Do Técnico Profissional de Construção Civil da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Ex.ª que da análise efetuada ao pedido de prorrogação em anexo, apresentado pela firma Alpeso Construções, S.A., adjudicatária da empreitada mencionada em título, assim como aos motivos indicados para o mesmo, refere-se o seguinte:

A empreitada foi consignada em 21/01/2014, pelo prazo de 10 meses (novembro de 2013), sendo o empreiteiro já nessa data conhecedor dos projetos e das condicionantes da obra;

A obra foi alvo de 3 (três) prorrogações legais de 180 dias, 120 dias e 70 dias, respetivamente, ficando o novo prazo de conclusão para o dia 28/11/2014;

A memória descritiva que o empreiteiro refere é da sua autoria. A execução dos blocos 1 e 2 ao mesmo tempo só teria sido possível se tivessem sido criadas condições para a mudança da cozinha e refeitório para o bloco 3, aquando no início das aulas nesse bloco. Consideramos que o empreiteiro não criou atempadamente essas condições;

O faseamento da obra foi o possível devido quer à evolução da execução dos trabalhos da obra, quer ao normal funcionamento do espaço escolar;

Concordamos que as condições atmosféricas condicionaram bastante a execução dos trabalhos na cobertura do bloco central, bem como nos arranjos exteriores;

Face ao descrito consideramos que parte dos motivos apresentados é válida;

Desta forma sugere-se, face à realidade dos acontecimentos, que seja concedida a prorrogação legal solicitada pelo empreiteiro, 50 dias, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 17 de janeiro de 2015.

Deve o adjudicatário apresentar o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados ao prazo de prorrogação requerido/concedido.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**12958/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES - INFORMAÇÃO (AUDIÊNCIA ESCRITA) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, foi presente a seguinte informação:

«Apresentou a firma Nogueira & Matias, Lda., adjudicatária da empreitada supra mencionada, resposta, em fase de audiência escrita, à notificação enviada pela Câmara Municipal, email nº1206/2014 (anexo 4 do sgd 12958/14), relativo à deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Outubro sobre o prazo para conclusão dos trabalhos da empreitada e a aplicação de sanção contratual.

Na resposta rececionada não apresenta o empreiteiro qualquer informação ou justificação que careça de análise, limitando-se a informar, no ponto 3 da resposta, que irá proceder à conclusão dos trabalhos indicados nos pontos 1 e 2 do auto de vistoria e receção provisória parcial e à correção dos defeitos apontados no prazo de 60 dias indicado pela Câmara Municipal, e no ponto 4 da resposta, que discorda inteiramente da aplicação das penalidades contratuais.

Face ao descrito sugere-se que a Câmara Municipal delibere como não procedente a resposta apresentada e mantenha as decisões tomadas na reunião de Câmara de 21 de Outubro.

Uma vez que se deverá efetuar notificação ao empreiteiro da decisão final até ao dia 27 de novembro sugere-se despacho ao abrigo da urgência.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a proposta de resposta constante no anexo 9, devendo a mesma ser sujeita a ratificação na próxima reunião camarária. Proceder em conformidade.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**14515/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 26/2014 – SILVIA FERNANDES PEREIRA – ALTERAÇÕES EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 26/2014, em nome de Sílvia Fernandes Pereira, referente a alterações em estabelecimento comercial, na rua Elias Garcia, número 14, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se a alterações ao projeto de estabelecimento comercial (restauração e bebidas) no local acima indicado.

As alterações propostas surgem devido a ajustes durante a obra, constam nomeadamente de abertura de um vão de janela confinante com a serventia lateral.

Assim na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se que o mesmo está em condições de ser aprovado não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que já existentes.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13907/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 33/2012 – MOTOCLUBE “OS FENÓMENOS” DO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SEDE (REVALIDAÇÃO) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o processo de obras número 33/2012, em nome de Moto clube “Os Fenómenos” do Entroncamento, referente à revalidação do processo e reaprovação

do projeto de arquitetura, respeitante à alteração e ampliação de edifício para sede, no Parque do Bonito, nesta cidade.

- O Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«Apresentam os requerentes um pedido de novo licenciamento para o processo e reaprovação do projeto referente à alteração e ampliação de edifício, no local em título, em virtude de a anterior licença, ter caducado em 22.10.2013, não tendo sido solicitada a sua prorrogação e sendo necessária para continuação da obra uma nova licença de construção, nos termos do Art.º 72.º do Dec-Lei n.º 555/99 e posteriores alterações.

A construção está em fase inicial de acabamentos.

Não é apresentada nova calendarização para a execução dos trabalhos em falta, a qual deverá ser solicitada.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se e tendo em consideração o estado de execução da obra, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos das especialidades ou quaisquer outros elementos, pelo que poderá fazer-se já a nova aprovação final.

É solicitada a isenção das taxas referentes à nova licença.

Quando do licenciamento inicial a Câmara, além da taxa urbanística, isentou o pagamento e das taxas respeitantes ao licenciamento nos termos dos n.ºs 3 e 5 do art.º 39.º do RMUE.

Haverá que decidir sobre a manutenção dessa isenção.

Quando do licenciamento, além da calendarização atrás referida, deverá ser apresentado seguro e indicação do empreiteiro titular de alvará de construção.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a revalidação do processo e a isenção das taxas. À reunião para ratificação»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**9743/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2014 – MARIA ANTÓNIA ALMEIDA DAVID JERÓNIMO - ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 22/2014, em nome de Maria Antónia Almeida David Jerónimo, referente às alterações e ampliação de moradia, na rua Egas Moniz, número 19, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/11/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**12239/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/2014 – JOÃO ANTUNES – CONSTRUÇÃO DE ANEXO – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 30/2014, em nome de João Antunes, referente à construção de anexo, na rua Infante de Sagres, número 17, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 21/11/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.